

da Sede do Agrupamento, Rua Bartolomeu Dias, 8365 — 112 Armação de Pêra, entre as 09.00 e as 16.30 horas, ou remetido por correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente Aviso.

4 — O requerimento, será acompanhado pelo *curriculum vitae* e por um projeto de intervenção no Agrupamento de Escolas.

5 — É obrigatória a prova documental dos dados pessoais e dos restantes elementos constantes do currículo, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este se encontre no Agrupamento de Escolas de Armação de Pêra

6 — No projeto de intervenção o candidato identifica os problemas, define a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato.

7 — As candidaturas serão apreciadas considerando:

a) A análise do *curriculum vitae*, de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;

b) A análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas;

c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato.

4 de abril de 2013. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, Ana Cristina de Sousa Ferreira Santos.

206871947

Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo, Chaves

Aviso n.º 5049/2013

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de diretor do Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo, em Chaves, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, republicado no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — A formalização da candidatura é efetuada através da apresentação de um requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica (www.aeg.pt/portal) e nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado, assinado e atualizado.

b) Projeto de intervenção no Agrupamento, onde sejam identificados problemas, definidos objetivos e estratégias e estabelecida a programação das atividades que o candidato se propõe realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, vínculo e o tempo de serviço do candidato;

d) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão e do número de identificação fiscal.

3.1 — Os candidatos podem, ainda, indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

3.2 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este se encontre nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo.

4 — Todos os elementos devem ser entregues, em envelope fechado dirigido à presidente do conselho geral transitório, nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento (Rua Fernão Lopes, Apartado 192, 5401-909 Chaves), das 9.00 horas às 17.00 horas, ou remetidos por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

5 — Os métodos de avaliação das candidaturas são os seguintes:

a) Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;

b) Análise do projeto de intervenção no Agrupamento, visando, designadamente, verificar se a sua fundamentação é adequada à realidade do Agrupamento, apreciar a sua relevância e a coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito;

c) Entrevista individual ao candidato, que, para além do aprofundamento de aspetos relativos às alíneas a) e b) deste número, deve apreciar as motivações da candidatura e avaliar a adequação das capacidades ao perfil das exigências do cargo a que se candidata.

6 — Sobre o resultado do procedimento concursal, será elaborada e afixada a lista dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos a concurso, nos locais apropriados do Agrupamento, incluindo a respetiva página eletrónica, no prazo de dez dias úteis após a data limite de apresentação de candidaturas.

8 de abril de 2013. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, Ana Lídia Fernandes Lopes.

206878768

Agrupamento de Escolas Doutor Júlio Martins

Aviso n.º 5050/2013

Para os devidos efeitos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 e da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência do procedimento concursal comum aberto através do Aviso n.º 7502/2012, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 105 de 30 de maio de 2012, carreira de Assistente Operacional, categoria Assistente Operacional, ficando posicionados na 1.ª posição remuneratória da tabela remuneratória única da carreira de Assistente Operacional, com efeitos a 17 de julho de 2012, com os seguintes trabalhadores:

Paula Cristina Castro Nunes Silva

Pedro José Meirinho Casas

2013-04-08. — O Presidente da CAP, Joaquim Tomaz.

206881067

Agrupamento de Escolas de Esgueira, Aveiro

Aviso n.º 5051/2013

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publica-se a lista nominativa do pessoal docente e não docente deste Agrupamento de Escolas, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivos de aposentação, no período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2012.

Nome	Grupo	Data
Maria Isabel Almeida Claro Neves Pinho	240	31/08/2012
Maria Teresa Sousa Beirão Costa Pinto	430	30/09/2012
Maria Cristina Canelas Lopes Ferreira	500	30/09/2012
Maria João Dias de Almeida	530	31/07/2012
Jorge Manuel Teixeira Silva	530	30/11/2012
Florinda Marques Barbosa	910	29/02/2012
Maria Augusta Trindade Calisto	Assistente operacional	30/11/2012

05/04/2013. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, Isabel Maria Sintra Teixeira Branco.

206877114

Agrupamento de Escolas Garcia de Orta, Porto

Declaração de retificação n.º 465/2013

Tendo sido publicado, com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 3 de abril de 2013, o aviso n.º 4532/2013, retifica-se o mesmo, sendo que, onde se lê «nos termos do disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho» deve ler-se «Nos termos do disposto nos artigos 21.º, 22.º, 22.º-A e 22.º-B do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho».

Onde se lê «Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos números 3, 4 e 5 do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho» deve ler-se «Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, considerando ainda o disposto no n.º 5 do artigo 6.º do mesmo diploma (disposição final e transitória)».

5 de abril de 2013. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, Maria Adalgisa Loureiro.

206878581